

DECRETO Nº 1.296, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Promove Praças Especiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso ao posto inicial da carreira de Oficial BM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de dezembro de 2017, pelo critério de "Antiguidade", as Praças Especiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso ao posto inicial da carreira de Oficial BM:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE QOBM

ASP OF BM DENIS DE ALMEIDA LUCION

ASP OF BM BEATRIZ OLIVEIRA CASTELLI DE ALBUQUERQUE

ASP OF BM THIAGO SOARES REIS

ASP OF BM FERNANDO JORGE DOS SANTOS JUNIOR

ASP OF BM FABIO GOMES PEREIRA

ASP OF BM YOHANN REIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 473dc296

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar